

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DO IFMG**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 27 06 2017
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Junho 2017 · Nº 06



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Minas Gerais

**CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES DO IFMG**

BOLETIM DE SERVIÇOS

Publicado em 27 06 2017
Lei nº 4965 de 05 05 1966
Junho 2017 · Nº 06



**INSTITUTO
FEDERAL**
Minas Gerais

Campus
Governador
Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, nº 5.189, Bairro Ouro Verde, Cidade Governador Valadares, CEP 35057-760, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE INTERINO DA REPÚBLICA
Michel Miguel Elias Temer Lulia**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Kléber Gonçalves Glória**

**CHEFE DE GABINETE
Ângela Rangel Ferreira Tesser**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Leandro Antônio da Conceição**

**PRÓ-REITORA DE ENSINO
Carlos Bernardes Rosa Júnior**

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Neimar de Freitas Duarte**

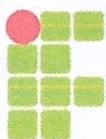
**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fernando Gomes Braga**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Luiz Henrique Ferreira e Pereira**

**DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Renan Inácio Ramos**

**DIRETOR GERAL DO IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
Willerson Custódio da Silva**

CONVÊNIOS



ANEXO I DA PORTARIA Nº 0943 , DE 26 DE SETEMBRO DE 2013

TERMO DE CONVÊNIO PARA ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E
NÃO OBRIGATÓRIOS

TERMO DE CONVÊNIO Nº. 004 /2017, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,
ATRAVÉS DE SEU CÂMPUS (DENOMINAÇÃO), E A
CONCEDENTE LATICINIOS BELA VISTA LTDA.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Autarquia Federal, inscrito no CNPJ/MF sob
o nº. 10.626.896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2.590,
Bairro Buritis, CEP 30575-180, Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, por
intermédio de seu CÂMPUS GOVERNADOR VALDARES, inscrito no CNPJ sob o
nº. 10.626.896/0007-68, sito à Av. Minas Gerais, 5189, Bairro Ouro Verde, em
Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, doravante denominado CÂMPUS DO
IFMG, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Willerson Custódio da Silva,
solteiro, servidor público federal, portador da Cédula de Identidade M-6.994.112 e CPF
nº. 944.778.926-91, residente e domiciliado à Rua Vinhático, 122, apt. 301, Bairro
Santo Agostinho, Governador Valadares, Estado de Minas Gerais e, de outro lado, a
CONCEDENTE LATICINIOS BELA VISTA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº
02.089.969/0013-40, sito à Rodovia Br.259 KM 152, Bairro Zona Rural CEP
35.104000, Governador Valadares, Estado MG, de agora em diante designada
CONCEDENTE, neste ato representada por Jose Pereira Silveira, casado, diretor de
operações, portador da Cédula de Identidade M-102213 SSP-MG e CPF nº.
153.207.156-68, residente e domiciliado a Rua 15 AP 1702 Residencial Le Parc, Jardim
Goiás, Goiânia, firmam o presente Convênio mediante as cláusulas e condições
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a oferta de estágios para os educandos do
IFMG da educação superior e da educação profissional. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA
CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO**

2.1 – O Estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade
profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do
educando para a vida cidadã e para o trabalho.

2.2 – Estágio não obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional,
acrescido à carga horária regular e obrigatória.

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº. 52 DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre designação de discentes para compor o colegiado de curso do IFMG – campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os discentes abaixo relacionados para compor o colegiado de cursos do **IFMG – campus Governador**.

DISCENTE	FUNÇÃO	CURSO
Willian Gabriel Rodrigues Xavier da Cruz	Primeiro Titular	Meio Ambiente, Técnico Integrado.
Ana Julia Santos de Oliveira	Segundo Titular	Meio Ambiente, Técnico Integrado.
Cassio Silva Martins	Primeiro Suplente	Meio Ambiente, Técnico Integrado.
Emanuelly Alves Pereira	Segundo Suplente	Meio Ambiente, Técnico Integrado.
Maicon Arcanjo da Silva	Primeiro Titular	Segurança do Trabalho, Técnico Integrado.
Rick Pablo Rodrigues Rocha	Segundo Titular	Segurança do Trabalho, Técnico Integrado.
Luma Maria Pimenta Neves	Primeiro Suplente	Segurança do Trabalho, Técnico Integrado.
Daniela Coelho Silva Viana	Segundo Suplente	Segurança do Trabalho, Técnico Integrado.
Bruno Nogueira Rodrigues	Primeiro Titular	Segurança do Trabalho Subsequente
Wallace Pereira dos Santos Xavier	Segundo Titular	Segurança do Trabalho Subsequente
Nathan Henrique Alves	Primeiro Suplente	Segurança do Trabalho Subsequente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Sherlon Eduardo Rithiely Pereira Campos	Segundo Suplente	Segurança do Trabalho Subsequente
Aretusa Martins Teixeira	Primeiro Titular	Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em Engenharia de Segurança do Trabalho
Luciano Nazareth Silva	Segundo Titular	Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em Engenharia de Segurança do Trabalho
Matheus Moreira Oliveira	Primeiro Suplente	Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em Engenharia de Segurança do Trabalho
Marcus Vinícius Almeida Nolasco	Segundo Suplente	Pós-Graduação <i>latu sensu</i> em Engenharia de Segurança do Trabalho
Crislayne de Oliveira Moreira	Primeiro Titular	Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental
Andre Eve de Mello Ramos	Segundo Titular	Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental
Jeane Priscila Alves Ramos	Primeiro Suplente	Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental
Jose da Silva Oliveira	Segundo Suplente	Curso Superior em Tecnologia em Gestão Ambiental
Dyennerson Franca Silva	Primeiro Titular	Engenharia da Produção.
Thiago Viana Carvalho	Segundo Titular	Engenharia da Produção.
Thaís Silva Amaral	Primeiro Suplente	Engenharia da Produção.
Lucas Gomes Pereira	Segundo Suplente	Engenharia da Produção.

Art. 2º Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º Determinar que a Diretoria de Ensino adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 04 de maio de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus*
Governador Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 53 DE 4 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Capacitação Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17,retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006 e Lei nº 12.772/2012, conforme abaixo relacionado.

SERVIDOR	SIAPE	NOVO NÍVEL DE CAPACITAÇÃO	A PARTIR DE
Hunilson Luiz de Souza	1942427	D-4	02/05/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares;

Art. 3º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 4 de maio de 2017

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 54 DE 8 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre dispensa de servidores designados pela portaria nº 115 de 20 de setembro de 2016 para compor o grupo de trabalho para criação do Projeto Político Pedagógico do curso técnico integrado em edificações - IFMG campus Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR os servidores **DEISE NUNES DE ARRUDA BOREL E GIULLIANO GLORIA DE SOUSA** do grupo de trabalho para criação do Projeto Político Pedagógico do curso Técnico Integrado em Edificações - IFMG campus Governador Valadares.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá até o dia 03 de julho de 2017 para ultimar os trabalhos.

Art. 3º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 4º. Determinar que o Diretor de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 8 de maio de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA Nº 55 DE 22 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a designação de comissão para organização da V semana de segurança do trabalho - IFMG *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - **CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores e discentes abaixo relacionados, para compor a **Comissão de Organização da V Semana de Segurança do Trabalho** a realizar-se nos dias 01, 02 e 03 de junho de 2017 – **IFMG *campus* Governador Valadares**.

SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO	SIAPE
Graciela Santos Joana Ferreira de Oliveira	Presidente	2299600
Letícia Efrem Natividade de Oliveira	Membro	1811729
Maria Terezinha Silva Neta	Membro	2878744
Jaider Taveira	Membro	1960135
Virgílio Chagas Resende	Membro	2222481
DISCENTE	ATRIBUIÇÃO	MATRÍCULA
Aretusa Martins Teixeira	Membro	0032384
Luciano Nazareth Silva;	Membro	0032384
Matheus Moreira Oliveira.	Membro	0032409

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 22 de maio de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva

Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA DE Nº 56 DE 25 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre retificação da portaria nº52 de 19 de maio de 2016 que estabelece o Grupo de Trabalho para Criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, a portaria nº52 de 19 de maio de 2016 que estabelece o **Grupo de Trabalho para Criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental IFMG - *campus* Governador Valadares.**

Onde se Lê:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o **Grupo de Trabalho para Criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do IFMG - *campus* Governador Valadares.**

Leia-se:

Art. 1º. DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o **Grupo de Trabalho para Criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFMG - *campus* Governador Valadares.**

Art. 2º. DISPENSAR, a servidora LUDIMILLA PORTELA ZAMBALDI LIMA SUZUKI matrícula Siape nº 2233219 do **Grupo de Trabalho para Criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental do IFMG - *campus* Governador Valadares.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

Art. 3º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para compor o **Grupo de Trabalho para Criação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária do IFMG - campus Governador Valadares**.

SERVIDOR	FUNÇÃO	SIAPE
Thais de Carvalho Felicori	Presidente	2337387
Jane Bruna de Almeida	Membro	1055106
Luiz Fernando da Rocha Penna	Membro	1295810
Fábio Monteiro Cruz	Membro	1878428
Flávio José de Assis Barony	Membro	1884344
Evandro Klen Panquestor	Membro	2142115
Elizabeth Aparecida Lopes	Membro	2233048
Giulliano Gloria de Sousa	Membro	2199596

Art. 4º. O Grupo de Trabalho terá até o dia 9 de junho de 2017 para ultimar os trabalhos.

Art. 5º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 6º. Determinar que o Diretor de Ensino adote as providências cabíveis.

Art. 7º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 25 de maio de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA DE Nº 57 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Loures Sobrinho	1606400	E-405	E-406	03/06/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA DE Nº 58 DE 29 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional de Técnico Administrativo em Educação IFMG - *campus* Governador Valadares.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
José Marcos Soares da Silva	2128329	D-202	D-203	06/06/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS Governador Valadares**

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

PORTARIA DE Nº 59 DE 29 DE MAIO DE 2017.

**Dispõe sobre Progressão por Mérito Profissional
de Técnico Administrativo em Educação IFMG
- *campus* Governador Valadares.**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL com base no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, conforme discriminado abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
Maurilio Soares Coelho	1106505	D-412	D-413	16/05/2017

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG *campus* Governador Valadares.

Art. 3º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, 29 de maio de 2017.

Prof. DSc. Willerson Custódio da Silva
Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Campus Governador Valadares